# \*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

### LEI N.º 527/2010

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI 419, DE 17 DE JUNHO DE 2007, QUE INSTITUIU A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os Artigos 15 e 29, e o Anexo Único, da Lei Municipal de nº 419, de 17 de junho de 2007, que instituiu a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas, passam a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 15 - .....

IV	IV.4.1.2 – Gerência de Aterro Sanitário											
" <b>A</b>	rt. 29											
ab	gerenciar	os	destinos	finais	dos	resíduos	sólidos,	deposi				

- ab gerenciar os destinos finais dos resíduos sólidos, depositando-os em Aterro Sanitário e locais adequados, visando a proteção do meio ambiente;
- ac. monitoramento diário das atividades e disponibilizando seus técnicos para auxiliarem nas atividades e resolução de problemas no Aterro.
- ad. Construção de novas células para recebimento dos rejeitos sólidos do município.
- ae. montar um plano eficiente de rotina operacional no Aterro, controle qualiquantitativo e origem dos resíduos que chegam ao local."

Art. 2º – Ficam criados os cargos de provimento em comissão necessários à implantação desta Lei, que serão acrescidos ao quadro constante do Anexo I, da Lei 419/07.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teixeira de Freitas, 11 de junho de 2010.

# Pe. APPARECIDO RODRIGUES STAUT Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

Gabinete do Prefeito

# ANEXO UNICO LEI Nº 527/2010 GERÊNCIA DE ATERRO SANITÁRIO TABELA DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

# 14. SEC. MUN. DE SERV. EXTRAORNDINÁRIOS 14.1 GERÊNCIA DE ATERRO SANITÁRIO

CARGO:	QUANT.	NE	SALÁRIOS
GERENTE DE OPERAÇÕES	01	CC-8	2.000,00
SUBGERENTE DE OPERAÇÕES	01	CC-7	1.500,00